

NOTA DE IMPRENSA

2018-11-15

Mais facilidades para os titulares do Passaporte da RAEM em se deslocarem ao estrangeiro

Após confirmação, informa-se de que os titulares do Passaporte da Região Administrativa Especial terão mais facilidades na entrada nos seguintes países:

República de Ruanda, com visto à chegada ou visto electrónico, onde poderão permanecer por um período máximo de 30 dias;

República Togolesa, com visto à chegada, onde poderão permanecer por um período não superior a 7 dias;

Santa Lúcia, com visto à chegada.

Até agora, os titulares do Passaporte da RAEM podem viajar para 141 países e territórios sem a obrigação de visto ou com visto à chegada, e requerer vistos electrónicos (*e-visa*) ou pedido de visto on-line para entrada em 18 países . Para mais informações, queiram visitar o *website* da DSI: www.dsi.gov.mo/download/visa_free_list_p.pdf e www.dsi.gov.mo/download/E_visa_p.pdf.